

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 166/2016, emitido e subscrito pelo DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral do Município e pelo DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: ROBERTO VIEIRA RODRIGUES & CIA LTDA-ME, situada na Avenida Bandeirantes, nº1565, Centro, Rondonópolis, CNPJ: 07.508.603/0001-48. OBJETO: Contratação de Empresa destinada para prestação de serviços na Escola Municipal Rural 14 de Agosto. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f250f972

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)